



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

### Edição Extra



#### Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT .....	3
Prefeitura Municipal de Nobres .....	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande .....	3

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT****JORNAL OFICIAL  
RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

Data: 26/02/2025

**SÚMULA: Resolução 00/2025** - Que dispõe sobre feriados e pontos facultativos na Associação Mato-grossense dos Municípios, do ano de 2025.

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, LEONARDO TADEU BORTOLIN, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas:

**RESOLVE:****Art. 1º** Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo no ano de 2025, para o cumprimento da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I	03 de março (segunda-feira) "Carnaval" – PONTO FACULTATIVO;
II	04 de março (terça-feira) "Carnaval" – PONTO FACULTATIVO;
III	05 de março (quarta-feira de "Cinzas") – PONTO FACULTATIVO até as 13:30h;
IV	07 de abril (segunda-feira) – PONTO FACULTATIVO;
V	08 de abril (terça-feira) "Aniversário Cuiabá" – FERIADO MUNICIPAL;
VI	18 de abril (sexta-feira) "Paixão de Cristo" - Sexta-Feira Santa – FERIADO NACIONAL;
VII	21 de abril (segunda-feira) "Tiradentes" – FERIADO NACIONAL;
VIII	1º de maio (quinta-feira) "Dia Mundial do Trabalho" – FERIADO NACIONAL;
IX	2 de maio (sexta-feira) – PONTO FACULTATIVO;
X	19 de junho (quinta-feira) "Corpus Christi" – PONTO FACULTATIVO;
XI	20 de junho (sexta-feira) – PONTO FACULTATIVO;
XII	07 de setembro (domingo) "Independência do Brasil" – FERIADO NACIONAL;
XIII	12 de outubro (domingo) "Nossa Senhora Aparecida" – FERIADO NACIONAL;
XIV	28 de outubro (terça-feira) "Dia do Servidor Público" – PONTO FACULTATIVO;
XV	02 de novembro (domingo) "Dia de Finados" – FERIADO NACIONAL;
XVI	15 de novembro (sábado) "Proclamação da República" – FERIADO NACIONAL;
XVII	20 de novembro (quinta-feira) "Consciência Negra" – FERIADO NACIONAL;
XVIII	08 de dezembro (segunda-feira) "Dia Nossa Sra. Da Imaculada Conceição_Padroeira Cuiabá" – FERIADO MUNICIPAL;
XIX	22 e 24 de dezembro (RECESSO NATAL)- PONTO FACULTATIVO;
XX	25 de dezembro (quinta-feira) "Natal" – FERIADO NACIONAL;
XXI	26 de dezembro (RECESSO NATAL/ANO NOVO) - PONTO FACULTATIVO;
XXII	29 à 31 de Dezembro (RECESSO ANO NOVO) – PONTO FACULTATIVO;
XXIII	1º de janeiro_2026 (quinta-feira) "Confraternização Universal – Ano Novo" – FERIADO NACIONAL;
XXIV	02 de janeiro_2026 (sexta-feira) "RECESSO ANO NOVO" PONTO FACULTATIVO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2025.

**Leonardo Tadeu Bortolin**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
PORTARIA Nº 368/2025**

"Dispõe sobre a revogação da nomeação da Servidora Rosana Gonçalves Guimarães ao cargo de coordenação da Escola Municipal Maria Honorata De Campos".

O **Prefeito de Nobres, Estado de Mato Grosso, José Domingos Fraga Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei, **RESOLVE:****Art. 1º.** Revogar a Portaria 283/2025 publicada no diário oficial em 03 de fevereiro de 2025 referente à nomeação da Servidora Rosana Gonçalves

Guimarães ao cargo de coordenação da Escola Municipal Maria Honorata De Campos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2025, apenas quanto a servidora mencionada no artigo 1º, mantendo-se inalterado os demais termos.

Nobres/MT 26 de fevereiro de 2025

**José Domingos Fraga Filho****Prefeito de Nobres****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA**

ATO Nº. 263/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****NOMEAR Fernanda Tavares Carvalho**, no cargo em comissão de Superintendente da Central de Abastecimento, Distribuição de Insumos e Medicamentos – DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 24 de fevereiro de 2025.**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal****GABINETE DA PREFEITA**

ATO Nº. 262/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****NOMEAR Tarcilio Paulo Gomes**, no cargo em comissão de Gerente de Transporte – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 20 de fevereiro de 2025.**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal****GABINETE DA PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****GABINETE DA PREFEITA**

ATO Nº 268/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****EXONERAR, a pedido, Alessandro Roberto Rondon de Brito**, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo UPA – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 27 de fevereiro de 2025.**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO N°. 260/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Edipson Morbeck Junior**, no cargo em comissão de Gerente Centro de Saúde Nossa Senhora da Guia – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO N°. 259/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Lazaro Fernando Zonatto**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico – DNS 05, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 267/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na

conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Grazielly Franca de Oliveira**, no cargo em Comissão de Gerente do CRAS II - DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO N°. 261/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Elizangela Pereira Rodrigues**, no cargo em comissão de Gerente Centro de Saúde Jardim Imperial – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

#### GABINETE DA PREFEITA

ATO N°. 264/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Jesse Mamed Untar**, no cargo em comissão de Superintendente da Controle Avaliação e Regulação – DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Feb 27 17:09:47 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)